



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
AO PROJETO DE LEI N.º 69/2024.

Pretende o Excelentíssimo Vereador Senhor Maicon Goiembiesqui, através do Projeto de Lei nº69/2024, denominar Flávio Pantaleão, a via pública que especifica.

A ilma. Procuradora desta Casa Legislativa manifestou-se pela legalidade e Constitucionalidade da referente propositura.

Enquanto relatora desta Comissão, sigo o Parecer da Procuradoria Legislativa.

Sendo assim, manifesto-me favorável ao **Projeto de Lei Nº 69/2024.**

Quanto ao mérito, reservo-me ao direito de manifestar na Tribuna, se necessário.

É o meu parecer, vistas aos demais membros da COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO.

Sala das Comissões, 15 de julho de 2024.

TELMA DE FÁTIMA LIMA VIEIRA- UNIÃO BRASIL

Presidente e Relatora

WELLINGTON FELIPE DOS SANTOS REZENDE –UNIÃO BRASIL

Vice- Presidente

YAN LOPES DE ALMEIDA - PODEMOS

Membro

